

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV
N.º 76
28/04/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 50 (CINQUENTA) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO			3
DTS CMM 02 2021	DTS MEB 03 2021	DTS STA 04 2021	
DTS EEIMVR 22 2021	DTS MEB 04 2021	DTS STA 05 2021	
DTS ESE 15 2021	DTS SGC 02 2021	DTS VEM 02 2021	
DTS MEB 02 2021			

INSTRUÇÕES NORMATIVAS	13
NS 671 2019 (ADITIVO 40 - ALTERA ANEXO II)	

SEÇÃO II

COMUNICADOS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONVÊNIOS E OUTROS	21
EDITAL CEL EEIMVR 04 2021	
EDITAL CEL EEIMVR 05 2021	
EDITAL CEL PPG-CAPS 02 2021	
EDITAL CEL FEUF 01 2021	
EDITAL CEL MAF MBO e MTC 01 2021	
EDITAL CEL VEP 02 2021	
ADITAMENTO 02 - EDITAL DE SELEÇÃO - MESTRADO PPGJA - TURMA 2021	
EDITAL DE ESPECIALIZAÇÃO EM HEMATOLOGIA CLÍNICA 2021	
ERRATA AO EDITAL CEL ISNF 01 2021	
COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA ESS 2021	
EDITAL CEL VDI 01 2021	
EIC GABR 06 2021	

SEÇÃO IV

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES	44
RDD Nº 024-2021 - AFASTAMENTO NO PAÍS (27-04-2021)	
DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS	45
DTS PROAES 02 2021	
DTS SAEP 11 2021	
PORTARIAS DE PESSOAL	46
PORTARIA DE PESSOAL 228 2021	
PORTARIAS	49
68.217	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

I i Tornar sem efeito a DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

II - Criar, em consonância com a Resolução nº 005/2020 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, publicado no Boletim de Serviço nº 235 de 23/12/2020, que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF, a Comissão Eleitoral da Faculdade de Medicina a qual caberá conduzir o Pleito On-line para escolha dos chefes e subchefes dos seus departamentos de ensino.

III i Designar os docentes que comporão a Comissão Eleitoral da Faculdade de Medicina:

A) Titulares: **PATRICIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE**, SIAPE n. 1794445, do Departamento de Patologia; **SIMONE DUARTE DAMATO SARAGOÇA**, matrícula SIAPE n. 1314284, do Departamento de Radiologia; **PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET**, SIAPE n. 1276016, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada; **FLÁVIO BARBOSA LUZ**, SIAPE n. 1714758 do Departamento de Medicina Clínica e **CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS** SIAPE n. 1488346, do Departamento Materno-Infantil;

B) Suplentes: **RACHEL LEITE RIBEIRO**, SIAPE n. 3043263, docente do Departamento de Patologia; **DANIELLE CALDEIRA MARTINS DOS SANTOS**, SIAPE n. 2612867, servidora técnico-administrativo lotada no Departamento de Patologia e **YASMIM AMORIM CALEGARI**, MATRÍCULA n. 116.016.085, discente do curso de graduação em Medicina.

III i A Presidência desta comissão caberá à Professora **PATRICIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE**.

IV - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

V - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA

Diretor da Faculdade de Medicina

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR N.º 22 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: Designação de agentes protocolizadoras da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA do Polo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar como Agentes Protocolizadoras no âmbito da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda as servidoras abaixo relacionadas:

Servidor	Cargo	SIAPE	Atuação
ELAINE RAMOS DO NASCIMENTO MARTINS	Assistente em administração	1944825	Titular
CAMILA RODRIGUES DE SOUZA	Assistente em administração	1969882	Suplente

2. O Protocolo da EEIMVR será considerado como unidade de apoio para executar as atividades de protocolo no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Universidade Federal Fluminense.

3. Esta designação não enseja qualquer função gratificada sendo considerada como serviço público relevante.

4. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA

Diretora da EEIMVR

Mat. SIAPE n.º 2051477

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE Nº 15/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: Constituição de Comissão de Revalidação de Diplomas de Graduação em Pedagogia.

O **DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1. Designar as docentes **WALCÉA BARRETO ALVES**, SIAPE 2133465; **FERNANDA FERREIRA MONTES**, SIAPE 1527996 e **MARTA NIDIA VARELLA GOMES MAIA**, SIAPE 3081512, para compor a Comissão de Revalidação de Diplomas de Graduação em Pedagogia da Faculdade de Educação da UFF - Niterói, no período de 17 de novembro de 2020 a 30 de junho de 2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE ARAUJO PENNA

Diretor da Faculdade de Educação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB Nº 02 DE 27 DE ABRIL DE 2021

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA (MEB), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 i Designar as Professores listadas abaixo para comporem a Comissão de Avaliação Funcional do MEB:

HELIA KAWA (SIAPE 1479252) i Presidente;

EDNA MASSAE YOKOO (SIAPE 417437) i Membro;

REGINA FERNANDES FLAUZINO (SIAPE 2099743) i Membro;

MARIA LUIZA GARCIA ROSA (SIAPE 2318220) i Suplente.

SANDRA COSTA FONSECA

Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB Nº 03 DE 27 DE ABRIL DE 2021

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA (MEB), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 i Designar as Professores **REGINA FERNANDES FLAUZINO** (SIAPE 2099743) e **GISELE CALDAS ALEXANDRE** (SIAPE 1775586) para representarem o MEB no Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem respectivamente como membro titular e suplente.

SANDRA COSTA FONSECA

Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB Nº 04 DE 27 DE ABRIL DE 2021

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA (MEB), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 i Designar as Professores **MARIA LUIZA GARCIA ROSA** (SIAPE 2318220) e **LUCIANA TRICAI CAVALINI** (SIAPE 1372643) para representarem o MEB no Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia respectivamente como membro titular e suplente.

SANDRA COSTA FONSECA

Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística

#####

DETERMINAÇÃO SGC Nº 02/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Ementa: Formaliza os encargos docentes (não correspondentes a funções gratificadas) por atribuições de comissões (via DTS) no âmbito do SGC.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO E COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, de acordo com as suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

1. Designar para Comissão de Atividades Complementares, os docentes: **LUCIANA REZENDE THOMAZ DOS SANTOS** (presidente), **LEONARDO JOSE SEIXAS PINTO** e **ANTONIO F. DE A. NAVARRO PEREIRA**;
2. Designar para Comissão de Pesquisa, os docentes: **JORGE VIEIRA DA COSTA** (presidente), **ALEXANDRE CUNHA GOMES** e **ALINE MOURA COSTA DE SILVA**;
3. Designar para Comissão de Extensão, os docentes: **PAULO ROBERTO DA SILVA** (presidente), **SELMA ALVES DIOS** e **SOLANGE DE OLIVEIRA ROZA DA CRUZ**;
4. Designar para Comissão de Estágio, os docentes: **ANTONIO ROBERTO DA SILVA** (presidente), **MARCELO ADRIANO SILVA** e **MANOEL SEVERINO DE JESUS**;
5. Designar para Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros, os docentes: **SANDRO AZAMBUJA** (presidente), **MARIA DE FATIMA DE LIMA PINEL** e **VINAY CHABA**.
6. Os referidos mandatos, compreendem o ano letivo de 2021, salvo posterior modificação.

Esta determinação entra em vigor na data de sua emissão.

HUGO COSTA DE MACÊDO

Coordenador *pro tempore* do Curso de Graduação em Ciências Contábeis I UFF - Niterói
SIAPE 1235287

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STA Nº 04/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (STA), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido para a conclusão do trabalho da comissão responsável pela realização do barema para avaliação de currículo Lattes, conforme DTS STA nº 01/2021, de 08 de fevereiro de 2021, publicada no BS ANO LV, Nº 28, de 10/02/2021, seção I, pág. 19.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

FREDERICO JOSÉ LUSTOSA DA COSTA
Chefe do Departamento de Administração - STA
SIAPE: 1822543
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STA Nº 05/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (STA), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes **JAIME BARON** (matrícula SIAPE 307719), **AURÉLIO LAMARE SOARES MURTA** (matrícula SIAPE 1643118), **DÉBORA BOGÉA DA COSTA TAYT-SON** (matrícula SIAPE 1146131), **JOÃO ALBERTO NEVES DOS SANTOS** (matrícula SIAPE 1743442) e **SÉRGIO DE SOUSA MONTALVÃO** (matrícula SIAPE nº 1911303), a técnica administrativa **LÍVIA MENDES LOPES** (matrícula SIAPE nº 1730230) e dois membros da representação estudantil para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela avaliação da experiência do ensino remoto (semestres 2020.1 e 2020.2), no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da publicação deste ato.
2. Esta DTS torna sem efeito a DTS STA nº 02/2021, de 08 de fevereiro de 2021 i publicada no BS ANO LV i N.º 28 de 10/02/2021, seção I, pág. 20.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

FREDERICO JOSÉ LUSTOSA DA COSTA
Chefe do Departamento de Administração - STA
SIAPE: 1822543
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEM, NO. 02 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: Designação de Comissão para Realização de Exame de Proficiência da Disciplina Mecânica dos Fluidos I.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR), da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - 1 - Designar os professores **ALEXANDRE SANTOS FRANCISCO**, matrícula SIAPE n.º 1518194, **CLEYTON SENIOR STAMPA**, matrícula SIAPE n.º 2362765-3 e **FÁBIO JOSÉ BENTO BRUM**, matrícula SIAPE n.º 2263367 para comporem a comissão que irá realizar o Exame de Proficiência da Disciplina Mecânica dos Fluidos I do Departamento de Engenharia Mecânica (VEM), conforme Resolução CEPEX N.160/2020. A comissão terá um prazo de 30 dias corridos a contar desta data para finalizar os trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALBERTO RODRIGUEZ DURAN
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica - VEM
SIAPE 1422334
#####

NORMA DE SERVIÇO nº 671, de 22 de fevereiro de 2019
Aditivo 40, de 29 de Abril de 2021

Atualiza o Cronograma de Implantação de Processos no Sistema Eletrônico de Informações I SEI, conferindo nova redação ao Anexo II da Norma de Serviço 671, de 22 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 32 do Estatuto da UFF, e

CONSIDERANDO:

A inclusão de novos processos ao Cronograma de Implantação de Processos no Sistema Eletrônico de Informações I SEI no âmbito da Universidade Federal Fluminense

RESOLVE:

Atualizar exclusivamente o Anexo II (Cronograma) da Norma de Serviço 671, de 22 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

Cronograma de Implantação de Processos no SEI I atualizado pelo Aditivo 40 I 29/04/2021

DATA	PROCESSO
12/09/2017	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE -REEMBOLSO DE BILHETES
06/11/2017	PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
06/11/2017	PESSOAL: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
20/12/2017	MATERIAL: DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS FEC
20/12/2017	PATRIMÔNIO: AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL
20/12/2017	GRADUAÇÃO: EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA: 2ª VIA
20/12/2017	GRADUAÇÃO: HISTÓRICO ESCOLAR: 2ª VIA
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE I 1º CADASTRO
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE I ALTERAÇÃO
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE I CANCELAMENTO
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE I RECADASTRAMENTO
05/03/2018	DESPESA: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
02/04/2018	DESPESA: PAGAMENTO DE FATURA
02/04/2018	PESSOAL: PAGAMENTO DE PASEP
18/04/2018	MATERIAL: SERVIÇOS GRÁFICOS
18/04/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE NO PAÍS I CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO

18/04/2018	PESSOAL: PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO
07/06/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE TÉCNICO NO PAÍS i CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO
30/07/2018	PESSOAL: PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO (PQUFF)
06/08/2018	GRADUAÇÃO: DISPENSA DE ALUNO IRREGULAR NO ENADE
06/08/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE NO EXTERIOR: CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO (COM ÔNUS)
06/08/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE NO EXTERIOR: CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO (SEM ÔNUS)
06/08/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE TÉCNICO NO EXTERIOR: CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO (COM ÔNUS)
06/08/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE TÉCNICO NO EXTERIOR: CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO (SEM ÔNUS)
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE CHEFIA (FG): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL DE CARGO (CD): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL DE CHEFIA(FG): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE CARGO (CD): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE CARGO (CD): CONVIDADO
06/08/2018	PESSOAL: PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA
06/08/2018	PESSOAL: REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO (FG/CD)
20/08/2018	MATERIAL: COMODATO DE BENS (CNPQ)
20/08/2018	PESSOAL: AUXÍLIO-QUALIFICAÇÃO PQUFF
23/08/2018	PESSOAL: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO i DOCENTE
23/08/2018	PESSOAL: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO i TÉCNICO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR TÉCNICO - ADMINISTRATIVO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO A PEDIDO DA UNIDADE DE DESTINO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE TAXA (ISBN)
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE ANUIDADE (ABEU)
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO (ABEU)
07/01/2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CONTRATAÇÃO FEC
15/01/2019	DESPESA: EMPENHO DE SERVIÇOS BÁSICOS - ÁGUA E ESGOTO, LUZ E GÁS

15/01/2019	DESPESA: PAGAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS - ÁGUA E ESGOTO, LUZ E GÁS
06/02/2019	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE VENDA CONSIGNADA
06/02/2019	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE TRIBUTOS
08/02/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA UNIDADE
25/02/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AJUSTE DA LOTAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO
25/02/2019	PESSOAL: AUXÍLIO FUNERAL
05/04/2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL: FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
05/04/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR MOTIVO DE SAÚDE
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR FALECIMENTO DE SERVIDOR
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL
28/05/2019	PESSOAL: COMUNICADO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PELA CHEFIA IMEDIATA
28/05/2019	PESSOAL: COMUNICADO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR POR FAMILIAR OU TERCEIROS
13/06/2019	PESSOAL: LICENÇA À GESTANTE
13/06/2019	PESSOAL: LICENÇA PATERNIDADE
05/07/2019	PESSOAL: REPOSIÇÃO AO ERÁRIO
05/08/2019	PESSOAL: ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO
05/08/2019	PESSOAL: CANCELAMENTO DE FÉRIAS
05/08/2019	PESSOAL: INTERRUÇÃO DE FÉRIAS
09/09/2019	PESSOAL: HORÁRIO ESPECIAL AO SERVIDOR ESTUDANTE
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA i SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA i MÉDICO / MÉDICO VETERINÁRIO
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE OFÍCIO - SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
09/09/2019	PESSOAL: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
09/09/2019	PESSOAL: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
16/10/2019	PESSOAL: ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO i DOCENTE
16/10/2019	PESSOAL: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
16/10/2019	PESSOAL: PAGAMENTO DE TERÇO DE FÉRIAS

16/10/2019	PESSOAL: REMARCAÇÃO DE FÉRIAS POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
16/10/2019	PESSOAL: RESSARCIMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE SUPLEMENTAR
16/10/2019	PESSOAL: RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
14/11/2019	PESSOAL: ISENÇÃO DE TAXA E GRATUIDADE EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO PAGOS NA UFF
14/11/2019	PESSOAL: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO i MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL (PSS)
14/11/2019	PESSOAL: INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE PENSÃO
14/11/2019	MATERIAL: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (PROAD)
14/11/2019	MATERIAL: REPACTUAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (PROAD)
14/11/2019	MATERIAL: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (PROAD)
14/11/2019	DESPESA: PAGAMENTO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (PROAD)
10/12/2019	PESSOAL: DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10/12/2019	PESSOAL: SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO/CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10/12/2019	GRADUAÇÃO: REGISTRO DE DIPLOMA DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES)
24/01/2020	MATERIAL: DEMANDA DE LICITAÇÃO (SIA COMPRAS)
27/01/2020	PESSOAL: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
27/01/2020	PESSOAL: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
07/04/2020	PESSOAL: AFASTAMENTO DO REITOR NO EXTERIOR
07/04/2020	PESSOAL: AUXÍLIO NATALIDADE
07/04/2020	PESSOAL: ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
07/04/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO SIA-COMPRAS (PROAD)
07/04/2020	MATERIAL: EXECUÇÃO SIA-COMPRAS (PROAD)
22/04/2020	PESSOAL: INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
22/04/2020	PESSOAL: PAGAMENTO PÓS-ÓBITO
22/04/2020	PESSOAL: RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E ANISTIADOS
22/04/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO DE SERVIÇOS (PROAD)
22/04/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL (PROAD)
30/04/2020	DESPESA: PAGAMENTO EXCEPCIONAL DE NOTAS FISCAIS (PROAD) - Temporário
30/04/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE (PROAD)

05/05/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PROAD)
11/05/2020	PESSOAL: APOIO A INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO
02/06/2020	PESSOAL: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA POR MOTIVO DE DOENÇA
09/06/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II (PROAD)
26/06/2020	PESSOAL: REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
26/06/2020	PESSOAL: REVISÃO E RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
26/06/2020	PESSOAL: CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
26/06/2020	PESSOAL: HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
26/06/2020	PESSOAL: EXONERAÇÃO POR REPROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO
30/06/2020	PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE ¹
08/07/2020	PESSOAL: PROGRESSÃO FUNCIONAL DE DOCENTE
08/07/2020	PESSOAL: RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC)
08/07/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: CAPTAÇÃO DE RECURSOS (TED)
08/07/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PRESTAÇÃO DE CONTAS AO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR (TED)
22/07/2020	MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS ²
11/08/2020	PATRIMÔNIO: AUTORIZAÇÃO DE USO TEMPORÁRIO
11/08/2020	PATRIMÔNIO: RENOVAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO
11/08/2020	PESSOAL: APURAÇÃO DE INDÍCIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO E/OU EMPREGO
11/08/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II (PROAD, PROGRAD, PROAES, PROEX e VCH) ³
21/08/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: REVISÃO DE LAUDO AMBIENTAL
01/09/2020	GRADUAÇÃO: DISPENSA DE DISCIPLINAS
15/09/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: SOLICITAÇÃO DE LAUDO AMBIENTAL
22/09/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: ATUALIZAÇÃO DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
08/10/2020	PESSOAL: PROMOÇÃO POR MÉRITO DE DOCENTE

¹ Alteração dos processos PESSOAL: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE e PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, ambos implantados em 06/11/2017;

² Alteração do processo MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS (PROAD) implantado em 07/04/2020.

³ Alteração do processo MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II (PROAD), implantado em 09/06/2020.

23/10/2020	GRADUAÇÃO: DISCIPLINA ISOLADA
23/10/2020	GRADUAÇÃO: REINGRESSO SEM CONCURSO/REVINCULAÇÃO
23/10/2020	GRADUAÇÃO: REMATRÍCULA
23/10/2020	GRADUAÇÃO: TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL
23/10/2020	GRADUAÇÃO: TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA (EX OFFICIO)
23/10/2020	PESSOAL: SUSPENSÃO/REATIVAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS E NO EXTERIOR (DOCENTE/TÉCNICO)
10/11/2020	PESSOAL: ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE REGULAMENTADO PELA CNEN
10/11/2020	PESSOAL: GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS-X REGULAMENTADOS PELO MS-ANVISA
10/11/2020	PESSOAL: GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS-X OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS REGULAMENTADOS PELA CNEN
19/11/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE MEDIÇÃO DE OBRAS E/OU DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ⁴
26/11/2020	PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO
26/11/2020	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: LIBERAÇÃO DE USUÁRIO EXTERNO
26/11/2020	GRADUAÇÃO: CANCELAMENTO DE MATRÍCULA
04/12/2020	PESSOAL: HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO (DOCENTE)
14/12/2020	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (EXCETO MEDICINA E REFUGIADOS)
05/01/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE DIÁRIAS
05/01/2021	PESSOAL: PROMOÇÃO PARA CLASSE DE PROFESSOR TITULAR
20/01/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: NADA CONSTA (PAD E SINDICÂNCIA)
28/01/2021	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II ⁵
01/02/2021	PESSOAL: APROVEITAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO UFF POR OUTRAS IFES - DOCENTE
05/02/2021	PESSOAL: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS AFASTADOS PARA ESTUDO
05/02/2021	PESSOAL: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EXERCÍCIO EM OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE CÓDIGO DE VAGA DA UFF POR SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE OUTRA IFE

⁴ Alteração do nome do processo ORÇAMENTO: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE MEDIÇÃO DE OBRAS E/OU DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, implantado em 19/11/2020.

⁵ Alteração do processo MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II (PROAD, PROGRAD, PROAES, PROEX e VCH), implantado em 11/08/2020

01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR CÓDIGO DE VAGA DE OUTRA IFE
29/04/2021	PESSOAL: ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DOCENTE (REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA).
29/04/2021	PESSOAL: ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DOCENTE (AUMENTO DA CARGA HORÁRIA)
29/04/2021	PESSOAL: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
29/04/2021	PESSOAL: APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO
29/04/2021	PESSOAL: APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO - A PEDIDO DO SERVIDOR
29/04/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
29/04/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE ANUIDADE ANDIFES
29/04/2021	PATRIMÔNIO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
29/04/2021	LATO SENSU: EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CURSOS NA MODALIDADE EAD

Art. 2º. Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

SEÇÃO II

**CONSULTA PARA ESCOLHA DOS NOVOS REPRESENTANTES TÉCNICOS
ADMINISTRATIVOS JUNTO AO COLEGIADO DA EEIMVR PARA O PERÍODO 2021/2023**

EDITAL Nº 04, de 27 de abril de 2021

PROCLAMAÇÃO DE RESULTADOS

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS Nº 17 de 08 de março de 2021, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Representantes Técnicos Administrativos que comporão o Colegiado da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda para o período 2021/2023, torna público o resultado da votação para a consulta eleitoral supracitada.

APURAÇÃO	Total de participantes	Total de ausentes	Total de votantes	Total de votos nulos	Total de votos em branco	Total de votos válidos
Técnicos Administrativos	39	11	28	0	1	27

Candidato	Quantidade de votos recebidos	Situação
Cleide Cristina De Oliveira	17	Eleito Membro Titular
Fabricia Aparecida De Oliveira	6	Eleito Membro Titular
Emerson Ferreira Da Silva	4	Eleito Membro Suplente
Flávia Capobiango Machado Sousa	0	Não eleito

Volta Redonda, 27 de abril de 2021.

LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL DA EEIMVR i 2021/2025**EDITAL Nº 05, de 28 de abril de 2021****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CONSULTA ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS nº 08 de 15 de janeiro de 2021, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental (VPT) da EEIMVR para o quadriênio 2021/2025, torna público o resultado final da votação para a consulta eleitoral supracitada.

RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO		
APURAÇÃO	Docentes e Técnicos- Administrativos	Discentes
Total de participantes	20	46
Total de ausentes	02	13
Total de votantes	18	33
Total de votos nulos	0	0
Total de votos em branco	0	0
Total de votos válidos	18	33

A chapa "**TODOS SOMOS UM**", composta pelos Professores **GILMAR CLEMENTE SILVA** (Coordenador) e **WELINGTON KIFFER DE FREITAS** (Vice-coordenador) foi a vencedora desta consulta eleitoral.

Volta Redonda, 28 de abril de 2021.

AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#

EDITAL nº 2-2021

ASSUNTO: Consulta Eleitoral para Coordenador (a) e Vice Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde (PPG-CAPS), para o Quadriênio 2021/2025, pelo Sistema de Votação On-line Helios.

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela Determinação de Serviço CMF nº 4/2021 de 14 de abril de 2021, publicadas no Boletim de Serviço nº 68 de 14/04/2021, convoca os docentes e discentes, com direito a voto, para o processo de consulta eleitoral para a escolha do **Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde (PPG-CAPS)** da Faculdade de Farmácia, nos termos da Resolução CUV Nº 104/1997 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE), da Decisão do CUV Nº 077/2013 de 27 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço Nº 189, do dia 11/12/2013, Seção III, Página 02, e da Resolução do CUV Nº 05/2020 de 15 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Nº 235, do dia 23/12/2020, Seção III, Página 27, estabelecendo os seguintes parâmetros:

1 - DOS COMPONENTES DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

A Comissão Eleitoral local, instalada em 14 de abril de 2021, definiu dentre os seus membros as seguintes funções:

Função	Nome
Presidente	CARLA VALÉRIA V GUILARDUCCI FERRAZ (SIAPE nº 1714677)
Vice-presidente	VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO (SIAPE nº 1933703)
Secretário	ROBERTO GAMA TEIXEIRA (SIAPE nº 51016)
Membro Titular	DEO ANSELMO PINHEIRO (SIAPE nº 6305591)
Membro Titular	THIAGO PEREIRA MARINS (MAT. UFF nº 16.015.046)
Membro Titular	ALEXANDRE AGUIAR MOURA (SIAPE nº 2425570)
Membro Suplente	ANDRÉ LUÍS BORGES DE OLIVEIRA (SIAPE nº 2427107)

2 - DO CALENDÁRIO

O processo Eleitoral será realizado de acordo com o seguinte calendário:

Data	Atividade	Horário
05/05 e 06/05	Inscrição das Chapas	10 h do dia 05/05 até às 20 h do dia 06/05
10/05	Homologação das Chapas	11 h
12 e 13/05	Recursos da Homologação da Inscrição	10 h do dia 12/05 até às 16 h do dia 13/05
14/05	Avaliação de Recursos	11 h
07 e 08/06	Votação Online	10 h do dia 07/06 até às 20 h do dia 08/06
10/06	Apuração Online	14 h
10/06	Divulgação dos Resultados	A partir de 16 h
10 a 14/06	Recursos do Resultado Final	10 h do dia 10/06 até às 16 h do dia 14/06
16/06	Avaliação e Resultado de Recursos	11 h

3 - DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

3.1 - Poderão concorrer a esta consulta os docentes do quadro permanente da UFF, vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde (PPG-CAPS) da Faculdade de Farmácia da UFF, exceto aquele que se encontra à disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimento, ressalvados os casos constantes no RGCE.

3.2 - Os candidatos docentes apresentar-se-ão por meio de chapa constituída de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a).

3.3 - A inscrição da chapa para os cargos de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) serão realizadas entre **10h do dia 05 de maio de 2021 até às 20h do dia 06 de maio de 2021**, por meio de requerimento próprio disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeqgSV0ak3t0JGoD_4uv6X0SfyfGJ9FsHbyhi0EQPnKMgDpMg/vie_wform Após os candidatos enviarem suas inscrições, a Comissão Eleitoral Local enviará um correio eletrônico confirmando o recebimento da inscrição e informando o número da chapa, o qual será sequencial e por ordem de inscrição.

Atenção: é obrigatório utilizar o email oficial ã@id.uff.br para as inscrições das chapas.

3.4 I A Comissão Eleitoral Local irá avaliar a inscrição, de acordo com o RGCE, quanto ao preenchimento dos requisitos, aceitando ou indeferindo as inscrições realizadas.

3.5 - Serão indeferidas as inscrições contendo informações incompletas, ou requeridas por candidatos que não estejam em situação regular na UFF.

4 I DA HOMOLOGAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS

4.1 I A homologação será realizada no dia **10 de maio de 2021 às 11:00 h** e, logo em seguida será feita a divulgação à Comunidade através do site (<http://farmacia.uff.br/>) e da publicação em Boletim de Serviço da UFF.

5 - DO RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 - Os pedidos de recurso da homologação das inscrições das Chapas serão realizados **entre as 10 h do dia 12 de maio de 2021 até às 16 h do dia 13 de maio de 2021** por requerimento em formulário próprio disponível em <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeVeuO98XBXSwwjC2AVNoP2YhkNlxokQlnpemKbnJZwNB-3jA/viewform>

6 - DOS VOTANTES

6.1 - Poderão votar nesta consulta os docentes e discentes, vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde (PPG-CAPS) da Faculdade de Farmácia. Docentes e discentes com mais de uma matrícula deverão optar por uma delas a fim de exercer seu direito a voto segundo o Art. 18º da Resolução CUV 104/97.

7 - DA VOTAÇÃO E DA APURAÇÃO

7.1 I A votação será realizada entre **10:00 h do dia 07 de junho de 2021 até às 20:00 h do dia 08 de junho de 2021**, pelo Sistema de Votação Online Helios, que permite a realização de eleições através da Internet e com auditoria aberta ao público (*End-to-end voter verifiable I E2E*). O sistema online de votação pode ser acessado através do link: <https://eleicoes.uff.br/auth/ldap/login>

O eleitor receberá a URL da eleição, seu ID de eleitor e sua senha no e-mail cadastrado na STI.

As instruções de como votar usando o sistema de votação eletrônica estão disponíveis em:

<https://citsmart-uff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1618>.

7.2 – A apuração será realizada no dia 10/06 às 14:00 h, por meio de reunião remota aberta ao público, através do link: <https://meet.google.com/hbu-vhuk-qug>

8 - DO RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL

8.1 - O resultado da consulta eleitoral será proclamado pela Comissão Eleitoral Local, imediatamente após o término da apuração, e ficará disponível no site da Faculdade de Farmácia (<http://farmacia.uff.br/>). O link de acesso à gravação do Evento de Divulgação do resultado da eleição ficará disponível por 30 dias, no site da Faculdade de Farmácia (<http://farmacia.uff.br/>).

9 - DOS RECURSOS DO RESULTADO FINAL

9.1 - Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral Local cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de três dias úteis.

9.2 - Eventuais recursos deverão ser feitos das 10h do dia 10/06 até às 16h do dia 14/06, através do formulário <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf8EmKYlarxIR13DSBFQ21B5XBAAWvVEZyFnBgxojm3u2J0bA/viewform> e serão encaminhados ao Colegiado da Faculdade de Farmácia.

9.3 - Uma vez julgados eventuais recursos, a Comissão encaminhará a documentação da consulta eleitoral à Direção da Faculdade de Farmácia para os procedimentos cabíveis.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A consulta será regida pela Resolução CUV Nº 104/1997 (RGCE) da UFF, pela Decisão do CUV Nº 077/2013 e pela Resolução do CUV Nº 005/2020. Os casos em que estes forem omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local após consulta aos órgãos competentes.

CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCCI FERRAZ

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

EDITAL N.º 01/2021

A Comissão Eleitoral, designada pela Determinação de Serviço ESE nº 14, de 14 de Abril de 2021 do Diretor da Faculdade de Educação e publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 69 de 15 de Abril de 2021, convoca os professores, técnico-administrativos e alunos vinculados à Faculdade de Educação para o processo de consulta para a **escolha de Chefia e Vice-Chefia do Departamento de Fundamentos Pedagógicos da Faculdade de Educação**, para o biênio Abril de 2021 / Abril de 2023, estabelecendo o seguinte:

Art. 1º - Do Calendário da Consulta Eleitoral:

1.1- Inscrição de Chapas: entre às **09h do dia 28 de abril até às 18h do dia 29 de abril**, exclusivamente através de formulário eletrônico no endereço <https://forms.gle/mouj6fro8nFWLHhP9>.

1.2- Apresentação das propostas das chapas inscritas: Durante todo o período entre a homologação das inscrições e a véspera da consulta pública, de acordo com a disponibilidade das chapas aprovadas e com as regras previstas no RGCE I CUV nº 104/1997.

1.3- Realização da consulta pública: acontecerá de **09h do dia 05 de maio de 2021 e finalizando às 18h do dia 06 de maio de 2021** pelo sistema eletrônico de votação, conforme aprovado na decisão CUV 002/2021.

1.4- Apuração: ocorrerá imediatamente a finalização da consulta e de forma totalmente eletrônica, podendo ser acompanhado em reunião virtual aberta e pública **às 18h30 do dia 06 de maio de 2021**, através do link <https://meet.google.com/kka-jawz-pxc>.

1.5- Proclamação dos resultados: até às **20h do dia 06 de maio de 2021**, após a apuração e confirmação do resultado pela comissão eleitoral local.

1.6- Apresentação de recursos: quanto à inscrição de chapas, em até 3 dias úteis após divulgação pública das chapas inscritas; quanto ao resultado da consulta, em até 3 dias úteis após divulgação pública do resultado final da consulta, sendo aceitas exclusivamente de acordo com as diretrizes do RGCE, artº 62.

Art.2º - Dos Candidatos à Chefia e Vice-Chefia Departamental:

São elegíveis para a chefia do Departamento de Fundamentos Pedagógicos os professores do quadro permanente da UFF, lotados em departamentos de disciplinas básicas que ofereçam créditos obrigatórios para o curso de Pedagogia (RGCE - Art. 24 e 28).

Art.3º - Do processo de Inscrição de Chapas:

As inscrições das chapas serão feitas mediante requerimento em formulário próprio disponível apenas no endereço eletrônico <https://forms.gle/mouj6fro8nFWLHhP9>, entre às 09h do dia 28 de abril até às 12h do dia 29 de abril. Após os candidatos enviarem suas inscrições, a Comissão Eleitoral Local enviará um correio eletrônico aos integrantes da chapa, confirmando o

recebimento da inscrição. No formulário será necessário informar o nome completo de cada candidato, os números de matrícula SIAPE e/ou UFF dos componentes da chapa, especificando o cargo a que concorrem e trazendo, em anexo, *mini curriculum vitae* de cada um e resumo da plataforma eleitoral.

Art.4º - Da divulgação das inscrições:

No dia **30 de abril de 2021** às 13h, a Comissão Eleitoral Local tornará pública a relação das chapas inscritas para as eleições através de mensagem eletrônica aos docentes do departamento e publicamente no site da FEUFF: <http://feuff.sites.uff.br/>

Art.5º i Dos pedidos de impugnação da inscrição:

A Comissão Eleitoral Local receberá os pedidos de impugnação da inscrição de chapas, apenas se devidamente justificado (conforme RGCE) em petição até às **14h do dia 03 de maio de 2021** e divulgará o resultado do julgamento logo em seguida, no mesmo dia. Os pedidos de impugnação serão realizados de acordo com os preceitos do RGCE i Artº. 62. Não havendo solicitação de impugnação ou no caso de indeferimento de impugnação, a Comissão Eleitoral Local divulgará a homologação das chapas concorrentes à consulta de forma imediata, declarando assim o INÍCIO da campanha eleitoral que se encerrará no dia **04 de maio de 2021**.

Art.6º. i Dos votantes:

6.1 i Os professores do quadro permanente da UFF, lotados no respectivo departamento (RGCE - Art. 19 i IV);

6.2 i Técnico-administrativos do quadro permanente da UFF, lotados respectivo departamento (RGCE - Art. 21 i IV);

6.3 i Para chefia e vice-chefia departamental, votam:

a) o estudante votará para os departamentos vinculados à Unidade Universitária de seu curso de origem, desde que esteja inscrito em disciplinas oferecidas por eles, no semestre letivo em que se realizar a consulta;

b) no caso de Departamentos que oferecem disciplinas em cursos de pós-graduação, os estudantes destes cursos que estejam inscritos em disciplinas por eles oferecidas, terão direito a participar da consulta; (RGCE - Art.23 i VI).

Art.7º i Da apuração e divulgação dos votos:

Será realizada às **18h30 do dia 06 de maio de 2021**, através do link <https://meet.google.com/kka-jawz-pxc> onde após a apuração e confirmação do resultado pela comissão eleitoral local, a Comissão Eleitoral Local tornará pública a proclamação dos resultados, até às 20h do mesmo dia.

Art.8º i Dos recursos sobre a apuração:

Serão aceitos recursos relativos ao resultado de apuração da consulta eleitoral até o dia **11 de maio de 2021**, sendo o pedido de recurso realizado de acordo com os preceitos do RGCE i Artº. 62. Os resultados dos recursos serão divulgados às 21h do mesmo dia através de mensagem eletrônica aos docentes do departamento e publicamente no site da FEUFF: <http://feuff.sites.uff.br/>.

Art.9º i Da homologação dos resultados da Consulta:

O resultado final da consulta será enviado na manhã do dia **12 de maio de 2021**, ao Departamento de Fundamentos Pedagógicos da Faculdade de Educação para posterior homologação em reunião colegiada.

Art.10º i Das disposições finais:

Este edital e todo o processo de consulta eleitoral está sendo regido pelos documentos abaixo relacionados:

À Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV de 03 de dezembro de 1997);

À Resolução CUV nº 068/2009.

À Resolução CUV nº 061/2012.

À Decisão CUV nº 077/2013 (publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 197 em 30 de dezembro de 2013);

À Resolução CUV nº 005/2020 (publicada no Boletim de Serviço nº 235 em 23 de dezembro de 2020).

À Decisão CUV nº 002/2021 (publicada no Boletim de Serviço nº 034 em 23 de fevereiro de 2021).

Nos casos em que essas normas sejam omissas e que não haja norma superior, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local.

Niterói, 19 de abril de 2021.

VINICIUS RIBEIRO CABRAL
Representante Docente (Presidente)
SIAPE 1710396
#####

MAICON BARBOSA SILVA
Representante Docente (Vice-Presidente)
SIAPE 1789074
#####

CHARLES DE CARVALHO PESSOA
Representante Téc.Adm. (secretário)
SIAPE 2006174
#####

JOÃO ULISSES DE SOUZA VITURINO
Representante Discente
Matrícula 117010035
#####

EDITAL nº 1-2021

ASSUNTO: Consulta Eleitoral para Chefe e Subchefe do: Departamentos de Farmácia e Administração Farmacêutica (MAF), Departamento de Bromatologia (MBO), Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC), para o Biênio 2021/2023, pelo Sistema de Votação On-line Helios.

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelas Determinações de Serviço CMF nº 1, 2 e 3/2021 de 14 de abril de 2021, publicadas no Boletim de Serviço nº 68 de 14/04/2021, convoca os docentes, técnicos administrativos e discentes, com direito a voto, para o processo de consulta eleitoral para a escolha do **Chefe e Subchefe do: Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica (MAF), Departamento de Bromatologia (MBO) e Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC)**, da Faculdade de Farmácia, conforme as referidas DTS CMF nº 1, 2 e 3/2021, respectivamente, nos termos da Resolução CUV Nº 104/1997 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE), da Decisão do CUV Nº 077/2013 de 27 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço Nº 189, do dia 11/12/2013, Seção III, Página 02 e da Resolução do CUV Nº 05/2020 de 15 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Nº 235, do dia 23/12/2020, Seção III, Página 27, estabelecendo os seguintes parâmetros:

1 - DOS COMPONENTES DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

A Comissão Eleitoral local, instalada em 14 de abril de 2021, definiu dentre os seus membros as seguintes funções:

Função	Nome
Presidente	CARLA VALÉRIA V GUILARUCCI FERRAZ (SIAPE nº 1714677)
Vice-presidente	VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO (SIAPE nº 1933703)
Secretário	ROBERTO GAMA TEIXEIRA (SIAPE nº 51016)
Membro Titular	DEO ANSELMO PINHEIRO (SIAPE nº 6305591)
Membro Titular	THIAGO PEREIRA MARINS (MAT. UFF nº 16.015.046)
Membro Titular	ALEXANDRE AGUIAR MOURA (SIAPE nº 2425570)
Membro Suplente	ANDRÉ LUÍS BORGES DE OLIVEIRA (SIAPE nº 2427107)

2 - DO CALENDÁRIO

O processo Eleitoral será realizado de acordo com o seguinte calendário:

Data	Atividade	Horário
05/05 e 06/05	Inscrição das Chapas	10 h do dia 05/05 até às 20 h do dia 06/05
10/05	Homologação das Chapas	11 h
12 e 13/05	Recursos da Homologação da Inscrição	10 h do dia 12/05 até às 16 h do dia 13/05
14/05	Avaliação de Recursos	11 h
07 e 08/06	Votação Online	10 h do dia 07/06 até às 20 h do dia 08/06
10/06	Apuração Online	14 h
10/06	Divulgação dos Resultados	A partir de 16 h
10 a 14/06	Recursos do Resultado Final	10 h do dia 10/06 até às 16 h do dia 14/06
16/06	Avaliação e Resultado de Recursos	11 h

3 - DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

3.1 - Poderão concorrer às consultas os docentes do quadro permanente, vinculados aos respectivos Departamentos: de Farmácia e Administração Farmacêutica (MAF), de Bromatologia (MBO) e de Tecnologia Farmacêutica (MTC) da Faculdade de Farmácia da UFF, exceto aquele que se encontra à disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimento, ressalvados os casos constantes no RGCE.

3.2 - Os candidatos docentes apresentar-se-ão por meio de chapa constituída de Chefe e Subchefe.

3.3 - A inscrição da chapa para os cargos de Chefe e Subchefe serão realizadas entre as **10h do dia 05 de maio de 2021 até às 20h do dia 06 de maio de 2021**, por meio de requerimento próprio disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe_wq8wFKX3IYyvHIU_-cY-HkX3ga9JuoGOwwqCc9pdmKkmNw/viewform Após os candidatos enviarem suas inscrições, a Comissão Eleitoral Local enviará um correio eletrônico confirmando o recebimento da inscrição e informando o número da chapa, o qual será sequencial e por ordem de inscrição, por Departamento.
Atenção: é obrigatório utilizar o email oficial ñ@id.uff.br para as inscrições das chapas.

3.4 i A Comissão Eleitoral Local irá avaliar a inscrição, de acordo com o RGCE, quanto ao preenchimento dos requisitos, aceitando ou indeferindo as inscrições realizadas.

3.5 - Serão indeferidas as inscrições contendo informações incompletas, ou requeridas por candidatos que não estejam em situação regular na UFF.

4 i DA HOMOLOGAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS

4.1 i A homologação será realizada no dia **10 de maio de 2021 às 11:00 h** e, logo em seguida será feita a divulgação à Comunidade através do site (<http://farmacia.uff.br/>) e da publicação em Boletim de Serviço da UFF;

5 - DO RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 - Os pedidos de recurso da homologação das inscrições das Chapas serão realizados **entre as 10 h do dia 12 de maio de 2021 até às 16 h do dia 13 de maio de 2021** por requerimento em formulário próprio disponível em <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfdWF516z9LCA0DHszred76lzfq1WmaE61gdI-X58E3kxA6JQ/viewform>

6 - DOS VOTANTES

6.1 - Poderão votar nesta consulta, os docentes, técnicos administrativos e discentes vinculados ao Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica (MAF), Departamento de Bromatologia (MBO), Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) da Faculdade de Farmácia. Docentes, técnicos administrativos e discentes com mais de uma matrícula deverão optar por uma delas a fim de exercer seu direito a voto segundo o Art. 18º da Resolução 104/97.

7 - DA VOTAÇÃO E DA APURAÇÃO

7.1 i A votação será realizada entre **10:00 h do dia 07 de junho de 2021 até às 20:00 h do dia 08 de junho de 2021**, pelo Sistema de Votação Online Helios, que permite a realização de eleições através da Internet e com auditoria aberta ao público (End-to-end voter verifiable i E2E). O sistema online de votação pode ser acessado através do link: <https://eleicoes.uff.br/auth/ldap/login>
O eleitor receberá a URL da eleição, seu ID de eleitor e sua senha no e-mail cadastrado na STI.
As instruções de como votar usando o sistema de votação eletrônica estão disponíveis em:

<https://citsmartuff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1618>.

7.2 I A apuração será realizada no dia 10/06 às 14:00 h, através de reunião remota aberta ao público, através do link: <https://meet.google.com/hbu-vhuk-qug>

8 - DO RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL

8.1 - O resultado da consulta eleitoral será proclamado pela Comissão Eleitoral Local, imediatamente, após o término da apuração e ficará disponível no site da Faculdade de Farmácia (<http://farmacia.uff.br/>). O link de acesso à gravação do Evento de Divulgação do resultado da eleição ficará disponível por 30 dias, no site da Faculdade de Farmácia (<http://farmacia.uff.br/>).

9 - DOS RECURSOS DO RESULTADO FINAL

9.1 - Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral Local cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de três dias úteis.

9.2 - Eventuais recursos deverão ser feitos das 10h do dia 10 de junho de 2021 até às 16h do dia 14 de junho de 2021, através do formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRjvLS4HT8Oh3wLm0_z3coDg1gLZX6EES6cbIZSErXo1hLg/viewform e serão encaminhados ao Colegiado da Faculdade de Farmácia.

9.3 - Uma vez julgados eventuais recursos, a Comissão encaminhará a documentação da consulta eleitoral à Direção da Faculdade de Farmácia para os procedimentos cabíveis.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A consulta será regida pela Resolução CUV Nº 104/1997 (RGCE) da UFF, pela Decisão do CUV Nº 077/2013 e pela Resolução do CUV Nº 005/2020. Os casos em que estes forem omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local após consulta aos órgãos competentes.

CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCCI FERRAZ

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA EEIMVR i BIÊNIO 2021/2023**EDITAL Nº 02, de 26 de abril de 2021****DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS nº 21 de 06 de abril de 2021, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Chefe e Vice-chefe do cargo do Departamento de Engenharia de Produção (VEP) da EEIMVR para o biênio 2021/2023, torna pública a inscrição da chapa, na qual são candidatos aos cargos de Chefe e Vice-chefe do supracitado Departamento de Engenharia de Produção (VEP), os Professores Newton Narciso Pereira, SIAPE 2276910, e Dierci Marcio Cunha da Silveira, SIAPE 1649925, respectivamente.

1. Chapa:

Chefe: Newton Narciso Pereira

Vice-chefe: Dierci Marcio Cunha da Silveira

Volta Redonda, 26 de abril de 2021.

HENRIQUE MARTINS ROCHA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO JUSTIÇA ADMINISTRATIVA (PPGJA) - CURSO DE
MESTRADO PROFISSIONAL
ADITAMENTO Nº 02 AO EDITAL DE SELEÇÃO i TURMA 2021 i 2º SEMESTRE**

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo para a formação da Turma 2021 do Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa (PPGJA) - Curso de Mestrado Profissional torna pública as seguintes alterações no Edital de Seleção i Turma 2021 i 2º Semestre publicado no Boletim de Serviço UFF nº 13 de 20/01/2021:

Cronograma i Edital de Seleção i Turma 2021 i 2º Semestre	
Divulgação da lista dos anteprojetos habilitados	27.04.2020 i 3ª. Feira até às 22h
Prazo para Recurso	29 e 30.04.2021 - por e-mail até às 23h59
Divulgação do Resultado dos Recursos	04.05.2021 i 3ª. Feira até 22h

As demais datas e itens do Edital permanecem inalterados.

Niterói/RJ, 23 de Abril de 2021.

A Comissão Examinadora

HELENA ELIAS PINTO

#

EDITAL 2021

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato - Sensu* em Hematologia Clínica faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2021 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
03	Graduação em Medicina + 01 ano de Formação complementar em Clínica Médica (ou residência médica concluída em qualquer especialidade médica)	02/08/2021	Dois anos (3690h)	R\$ 250,00

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras).
- 1.2 Estudantes brasileiros ou estrangeiros com diploma de graduação obtido no exterior deverão comprovar a revalidação do diploma no Brasil.
- 1.3 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 aluno.

2. Inscrição

2.1. Período: 03/05/2021 a 28/05/2021

2.2..Inscrições pelo email: As inscrições deverão ser endereçadas ao email (sgpg.cmm@id.uff.br), com o assunto *Inscrição Pós-Graduação*. As inscrições serão aceitas com envio até 28/05/2021, data final do período de inscrições (item 2.1), contendo em anexo todos os documentos digitalizados descritos neste edital (item 2.4).

2.2.1. A confirmação da inscrição será efetivada através do e-mail.

2.3. No dia de aplicação das provas, os candidatos devem levar os originais da documentação, para conferência da banca.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição (Anexo 1).

2.4.2. Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau. Fotocópia (frente e verso) de comprovante de formação complementar mínima de 01 ano em Clínica Médica (em nível de especialização ou residência médica), ou certificado de conclusão de uma Residência Médica em qualquer área clínica.

2.4.3 Histórico Escolar (graduação).

2.4.4. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF.

2.4.4. *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Foto 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 250,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158156.

Competência: *Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)*

Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)*

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ 250,00 (*preencher o valor da taxa de inscrição*)

Valor Total: R\$ 250,00 (*repetir valor principal*)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade, referentes aos temas: Anemias, Leucemias agudas, Linfomas, Mieloma múltiplo, Síndromes Mielodisplásicas, Síndromes Mieloproliferativas crônicas, Distúrbios hemorrágicos, Princípios básicos da Quimioterapia antineoplásica.

3.1.2. Prova teórica e de Interpretação de texto da área afim em Inglês.

3.1.3. Análise do Curriculum Vitae (Anexo 2) - Só serão analisados os currículos dos candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0 (sete) em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

3.1.4. Entrevista I Somente serão entrevistados os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0(sete) em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital

3.2. Cronograma

3.2.1 Prova escrita e interpretação de texto em língua inglesa.

3.2.1.1 Data: 02/06/2021

3.2.1.2 Horário: às 8h30min.

3.2.1.3 Local: Sala da Hematologia, 4º andar do Hospital Universitário Antônio Pedro.

3.2.2 Entrevista e Análise de Currículo

3.2.2.1 Data: 02/06/2021

3.2.2.2 Horário: às 11h.

3.2.2.3 Local: Sala da Hematologia, 4º andar do Hospital Universitário Antônio Pedro.

3.2.3 Inscrições por email

3.2.3.1 Data: 03/05/2021 a 28/05/2021

3.2.4 Divulgação dos resultados

3.2.4.1 Data: 29/05/2021

3.2.4.2 Horário: à tarde.

3.2.4.3 O Resultado será divulgado através do endereço eletrônico: www.editais.uff.br e encaminhado aos candidatos através do email disponibilizado no ato da inscrição.

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas. O resultado final, para fins de classificação, será a **média** das etapas descritas no instrumento de seleção a critério da Banca Examinadora.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova de conhecimentos específicos.

3.3.2.2 Maior pontuação na avaliação do Curriculum Vitae.

3.3.2.3 Maior nota em conhecimentos de Língua estrangeira.

3.3.2.4 Maior idade.

Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a **7,0 (SETE)** em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4 Não haverá segunda chamada, vistas ou revisão de provas.

4.5 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da Prova sem o documento de identidade com fotografia recente e o comprovante de inscrição, ou após o seu início. **Deve-se utilizar caneta esferográfica azul ou preta para as respostas e assinaturas. Não serão aceitas as realizadas com lápis ou tintas removíveis.**

4.6 As provas de seleção terão a Coordenação e a responsabilidade da Banca Examinadora e do Coordenador de curso e, por eles, serão resolvidos os casos omissos.

Niterói, 14 de abril de 2021.

MONICA KOPSCHITZ PRAXEDES LUSIS
Coordenadora do Curso de Especialização em Hematologia Clínica
#



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FACULDADE DE MEDICINA

ASSESSORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo1)

Foto

Especialização em :

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME:					SEXO F M
IDENTIDADE	ÓRGÃO	ESTADO	DATA DO NASCIMENTO	NATURALIDADE: (CIDADE/ESTADO/PAIS)	
Filiação (PAI / MÃE)					
CPF 		Nº DO CONSELHO			

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

CURSO DE GRADUAÇÃO MEDICINA	ANO DA CONCLUSÃO
INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU O CURSO (NOME E LOCAL)	

ENDEREÇO PARA CONTATO

RUA/ AV / TRAV. E Nº				BAIRRO	
CIDADE	ESTADO	CEP	TELEFONE		
		E-mail:	CELULAR:	RESIDENCIAL:	

LOCAL DE TRABALHO

NOME: OU RAZÃO SOCIAL		SETOR
CARGO QUE OCUPA	DATA DE ADMISSÃO 	TELEFONE

LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS

() sim () Não

DOCUMENTAÇÃO

() fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação	() currículo vitae com comprovantes dos títulos declarados
() cópia do histórico escolar	() cópia do CPF
() fotos 3x4	() outros:
() identidade ou carteira do conselho	

Niterói, ____ de ____ de 2021.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Funcionário Responsável

ANEXO I i FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HEMATOLOGIA CLÍNICA i EDITAL 2021.

Nome do Candidato:				
QUESITO	PONTUAÇÃO REQUERIDA	LOCALIZAÇÃO DO COMPROVANTE (Indicar o(s) número(s) dos anexo(s) referente(s) ao(s) comprovante(s) exemplos: anexo 1; anexos 2 e 3; anexos 4, 5 e 8)	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL E (OBTIDA)	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Residência Médica	4,0 pontos		4,0 ()	
Plantão no Serviço de Emergência, CTI ou UCO (Serviço Público)	2,0 pontos		2,0 ()	
Participação em Programa de Iniciação Científica	1,00		1,0 ()	
Monitoria com prova de seleção e um mínimo de 6 meses para cada monitoria	1,0 pontos		1,0 ()	
Apresentação de Trabalhos Científicos em Congressos, Seminários e Simpósios na Área de Medicina	1,0 pontos		1,0 ()	
Publicação de Trabalhos Científicos na Área de Medicina	1,0 pontos		1,0 ()	

Para uso exclusivo da Banca Examinadora

NOTA FINAL

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em Hematologia Clínica, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, ____/____/____

Assinatura do Candidato

ERRATA AO EDITAL Nº1 DE 08 DE ABRIL DE 2021 DA CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE BIOMEDICINA DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO i ISNF/UFF, QUADRIÊNIO 2021- 2024.

Referência: Correção no horário da apresentação das Chapas e Debate

No item: Cronograma Comissão Eleitoral Local

No quadro onde se lê:

Apresentação das Chapas e Debate i 29.04 às 20h

Leia-se:

Apresentação das Chapas e Debate i 29.04 às 18h

Nova Friburgo, 27 de abril de 2021.

RENATO GUIMARÃES VARGES

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

**ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL
COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA**

A Comissão Eleitoral Local, reunida no dia 27 de abril de 2021, às 17:15h, resolve: **HOMOLOGAR** o pedido de inscrição da Chapa nº 1, ãPersistir na Luta em Defesa de uma Gestão Transparente e Democrática na Escola de Serviço Social, composta pelas docentes **MIRIAM FÁTIMA REIS**, candidata a **Diretora** e **ADRIANA RAMOS**, candidata a **Vice-Diretora**, para a eleição de diretor e vice-diretor da Escola de Serviço Social no período 2021-2025, tendo em vista a ausência de pedidos de impugnação.

LUIZ MARCOS DE LIMA JORGE
Presidente da Comissão Eleitoral
#

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE VDI DO ICHS**

EDITAL VDI N.º 01 de 14 de abril de 2021

DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VCH n.º 04 de 01 de abril de 2021, de acordo a Resolução CUV nº 104/97 i Regulamento Geral das Consultas Eleitorais i RGCE, alterada pelas Resoluções CUV no 068/2009 e no 061/2012, decisão CUV no 077/2013 e pela Resolução CUV 005/2020, torna público A DIVULGAÇÃO das chapas inscritas no processo de consulta à comunidade acadêmica do ICHS, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do novo Chefe e Subchefe do DEPARTAMENTO DE DIREITO do ICHS para o biênio 2021/2023.

Chapa 1:

Chefe de Departamento: **CARLOS EDUARDO CUNHA MARTINS SILVA**

Vice- Chefe de Departamento: **JOSYCLER APARECIDA ARANA SANTOS**

Volta Redonda, 20 de abril de 2021.

RENATA BRAGA KLEVENHUSEN
(SIAPE 2079631)

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.001126/2021-45.

INSTRUMENTO: Acordo de Colaboração.

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense i UFF e Oslo Metropolitan University - OsloMet.

OBJETO: Implementação do Projeto de P&D Algorithmic Governance and Cultures of Policing Comparative Perspectives from Norway, India, Brazil, Russia and South Africa (Governança Algorítmica e Culturas de Perspectivas Comparativas de Policiamento da Noruega, Índia, Brasil, Rússia e África do Sul) (AGOPOL). O acordo de Colaboração deve estabelecer o direito do Conselho de Pesquisa de exercer os direitos do Proprietário do Projeto estabelecidos no acordo de colaboração, na medida em que isso seja necessário para o exercício dos direitos do Conselho de Pesquisa conforme especificado no contrato (incluindo disposições relativas a dever do sigilo, verificação e auditoria etc).

DATA: 15 de abril de 2021.

PRAZO: O Acordo de Colaboração entrará em vigor na data em que foi assinado por ambas as partes e permanecerá em vigor até que o Acordo de Projeto de P&D com o Conselho de Pesquisa seja rescindido, cf. Seção 17 dos Termos e Condições Gerais para Projetos de P&D emitidos pelo Conselho de Pesquisa ("período do contrato")

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense i UFF e ELISABETH NORGAARD, Diretora da Oslo Metropolitan University - OsloMet

P U B L I Q U E I S E

TELMA BRUM NASCIMENTO BOECHAT
Chefe da Seção de Apoio Técnico
SAPT-CAD/GABR

SEÇÃO IV

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

PROGEPE, em 26/04/2021

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS DE:

ANITA MARTINS RODRIGUES DE MORAES, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciências da Linguagem (GCL), para Pós-Doutorado no Programa de Pós-Doutoramento em Teoria e História Literária no Instituto de Estudos da Linguagem (IEL) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) em Campinas - SP, de 01/06 a 30/11/2021, com ônus limitado. (Proc. 23069.153738/2021-12).

SILVANA MENDES LIMA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Psicologia (GSI), para Pós-Doutorado no Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) na cidade do Rio de Janeiro - RJ, de 14/06/2021 a 13/06/2022, com ônus limitado. (Proc. 23069.154680/2021-24).

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

RDD Afastamento no País nº 024/2021, de 27/04/2020.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES N°02 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: Comissão para Instauração de Sindicância referente ao Processo nº 23069.001204/2021-10.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:**I i Designar para compor a Comissão, os seguintes servidores:**

UNIDADE	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO
EST	Francisco Marcelo Garritano Barone do Nascimento	1780509	Professor
EST	Antônio de Souza Boechat	6308960	Professor
PROAES	Leonardo Brito Vicente	2555989	Administrador
PROAES	André Coube	1127229	Técnico em Assuntos Educacionais
Estudos de Mídia	Jeferson Lucas do Nascimento Roza	218049065	Aluno

II i A Comissão sob a Presidência do Professor FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO.

III i Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada, sendo considerado serviço público relevante.

IV i A Comissão tem um prazo de trinta dias a contar da data de publicação da DTS, para a conclusão do trabalho.

V i As reuniões ficarão a critério do Presidente da Comissão.

VI i Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor sete dias após a data de publicação.

VII i Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP Nº 011/2021, de 27 DE ABRIL DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Alterar a Determinação de Serviço nº 006/2021, de 07 de abril de 2021;
2. Designar, conforme disciplinado na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 26 de maio de 2017, do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe multidisciplinar de elaboração de projeto executivo de recuperação das marquises e substituição dos brises nas UFASAs do Campus Gragoatá e demais serviços listados no despacho DDP/CEA (0390962), de acordo com o processo SEI nº 23069.152316/2021-20, da Universidade Federal Fluminense.
 - O engenheiro civil Marcus Vinicius Portela Pereira, SIAPE 2426746;
 - A arquiteta Inah Gonçalves Ferraz Silva Talyuli, SIAPE 3212131;
 - A desenhista-projetista Manoun Bustamante Sá Rodrigues da Silva, SIAPE 305568;
 - O engenheiro de segurança do trabalho Maximiliano Silva de Souza, SIAPE 2089181;
 - A engenheira civil orçamentista Rogéria Patrícia Reinaux de Vasconcelos, SIAPE 1668087;
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Almeida Silva, SUPERINTENDENTE**, em 27/04/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0422010** e o código CRC **0C6E0B6F**.



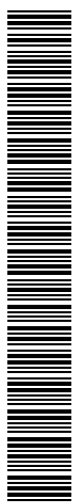
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 228 de 27 de abril de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100228A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26379-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública

ANEXO

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.154873/2021-85	Denize Laureano Rocha	2424964	Arquivista	E	II	III	06/04/2021
02	23069.155051/2021-11	Eliete Nascimento de Souza Carvalho	2336377	Bibliotecário-Documentalista	E	III	IV	13/04/2021
03	23069.154746/2021-86	Fabiano Alvares de Oliveira	2335070	Assistente em Administração	D	III	IV	06/04/2021
04	23069.155177/2021-96	Lana Teixeira de Oliveira Gomes	2141783	Assistente em Administração	D	II	III	19/04/2021
05	23069.154772/2021-12	Liliane Nunes Rodrigues Trindade	2610422	Técnico de Enfermagem	D	III	IV	14/04/2021
06	23069.154519/2021-51	Lucia Helena Motta Venancio	1876640	Secretário Executivo	E	III	IV	31/03/2021
07	23069.152934/2021-70	Luis Antonio Alves de Toledo Filho	1401491	Biólogo	E	I	II	07/04/2021
08	23069.154702/2021-56	Marcela Cristina Vasconcellos da Silva	2259946	Assistente em Administração	D	III	IV	05/04/2021
09	23069.154745/2021-31	Maria Edinauda Alves da Silva	1494696	Contador	E	II	III	05/04/2021
10	23069.154795/2021-19	Mariana Velloso Lopes	3141107	Assistente em Administração	D	I	II	13/04/2021
11	23069.154980/2021-11	Marta Maria Ramos Pinto	2421545	Bibliotecário-Documentalista	E	II	III	09/04/2021
12	23069.154508/2021-71	Mauro Thiago Santos Pereira de Oliveira	1998900	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	D	I	II	13/04/2021
13	23069.155182/2021-07	Pamella Macedo Drummond	2423673	Assistente em Administração	D	II	III	16/04/2021
14	23069.153132/2021-87	Pedro Henrique de Oliveira de Souza	3144552	Técnico em Assuntos Educacionais	E	I	II	06/04/2021
15	23069.155036/2021-73	Priscila Rocha Vicente	2305194	Auxiliar em Administração	C	III	IV	13/04/2021
16	23069.154924/2021-79	Rayza Mirelle Francelino Nicácio	1427025	Assistente em Administração	D	II	III	07/04/2021
17	23069.153096/2021-51	Thiago Santos Lima	1153167	Assistente em Administração	D	III	IV	11/04/2021





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA UFF Nº 68.217 de 27 de abril de 2021

Designa servidores para atuarem nas Licitações nas modalidades Pregão Presencial e Eletrônico no âmbito da Pró-Reitoria de Administração por tempo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, por 600 (seiscentos) dias, os servidores Carlos Eduardo da Silva Ramos - Matrícula SIAPE nº 1074523, Julia Pereira Lopes - Matrícula SIAPE nº 1127099, Juliana Menezes de Sousa - Matrícula SIAPE nº 2179018, Luciana Sousa Coelho Marson - Matrícula SIAPE nº 1662569 e Márcio de Amorim Machado Ferreira - Matrícula SIAPE nº 2258070 para atuarem como Pregoeiros, em licitações nas modalidades de PREGÃO PRESENCIAL e PREGÃO ELETRÔNICO, a serem realizadas no âmbito da Pró Reitoria de Administração desta Universidade Federal Fluminense, nos termos do Decreto 3.555/2000, da Lei 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019;

Art. 2º Designar para compor a Equipe de Apoio: HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2258061, MADISON LOPES INOCENCIO, Matrícula SIAPE nº 2258078, JOÃO GILBERTO TORRES ARANHA, Matrícula SIAPE nº 1939497, JULIANA PALERMO BORSOI RICHIA, Matrícula SIAPE nº 2784633e LIZIEUX AMANDA ULYSSON FERNANDES SENNA, Matrícula SIAPE nº 3155926.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



UFFPOR202168217A



ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202168217A

